

216

LEI Nº /94, de 14 de Dezembro de 94.

EMENTA: Autoriza a venda de Ações da Cia. de Eletricidade do Ceará COELCE,

PREFEITURA ABAIARA - C


O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, por Lei etc...

Faço saber que a Câmara Municipal de Abaiara, Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Autoriza a venda de 25.380.227 ações pertencente ao município de Abaiara da empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO CEARÁ COELCE. No valor de R\$ 2.030,04 (Dois mil, trinta reais e quatro centavos), para utilização na ampliação da rede de distribuição de energia no município.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará,  
14 de Dezembro de 1.994.

  
AFONSO TAVARES LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA ABAIARA - CE

Abaiara, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura